

OS “CIDADÃOS PRODUTIVOS” DESAFIADOS PELA INCIVILIDADE

*Dominique Revel**

RESUMO

As políticas públicas visando à Educação Profissional permanente dos “cidadãos produtivos” como forma de lutar contra o desemprego, de aumentar as fontes e o nível de renda, e de promover a cidadania vêm questionar a construção de um contrato social apoiado no desmantelamento da sociedade salarial em benefício do desenvolvimento do trabalho informal. Trata-se, com efeito, de avaliar os termos do contrato social, no qual o trabalhador brasileiro sofre mais pela incivilidade do desprezo cotidiano nas relações de trabalho do que pela falta de qualificação profissional que pressupostamente causaria sua exclusão.

Palavras-chave: Desemprego/Trabalho Informal/Cidadania/Civilidade

ABSTRACT

Policies that stimulate permanent professional education of the “productive citizen” as a way to fight unemployment in the country, to raise the sources and the level of income and to promote the citizenship, question the construction of a social contract considering the working condition deterioration and the shift of more and more workers to the informal marketplace. It is a question of evaluating the social contract terms, in which the Brazilian workers suffers more due to the uncivility of daily contempt in the professional relationships than to the lack of professional qualification that might cause his exclusion.

Keywords: Unemployment/ Informal work/ citizenship/ civility

* Professora Visitante na Universidade Federal de Sergipe, pesquisadora dos grupos de pesquisa “Exclusão, cidadania e direitos humanos” e “Mulheres e relações de gênero”

O aumento simultâneo do desemprego e do trabalho informal (Rio Fuentes, 1997) no Brasil sinaliza o enfraquecimento do mercado formal do trabalho frente aos movimentos de reestruturação da economia globalizada. Ora, essa evolução do mercado de trabalho no sentido da flexibilização e informalização das relações de trabalho constitui um verdadeiro desafio à construção teórica da cidadania.

A cidadania social, apoiada no princípio da solidariedade entre os trabalhadores, está comprometida no seu papel redistributivo, sendo os contribuintes pela Previdência Social minoritários¹. Em vez de redistributivos os direitos sociais apareçam como contratos de serviços que o contribuinte estabelece com o Estado. Pensados como meios para se alcançar maior justiça social, os direitos sociais acabaram reforçando a dualização da sociedade brasileira, abandonando o destino dos pobres à assistência social, espaço da não-cidadania, dos não-direitos, pois é provando sua exclusão que se consegue alguma ajuda, e não que se cumpra um direito.

A cidadania social esbarra na cilada universalizante que a pressupõe, nos obrigando a repensar o paradigma que fundamenta a construção teórica da cidadania.

O prisma do gênero pode nos ajudar a melhor evidenciar as ambigüidades que até agora impediram a passagem da construção teórica da cidadania à sua efetivação empírica. Com pertinência, Câmara e Cappellin retomando os argumentos de Scott, enfatizam que:

a simbologia do gênero representa uma das metáforas pela qual podemos perceber as contradições internas no conceito na trajetória histórica da cidadania: entre individualismo e solidariedade, entre o princípio de igualdade e a realidade profundamente fomentadora de desigualdades, entre o valor da independência e as experiências da dependência (1998: 346):

Pimeiro, o individualismo que sustenta o conceito de cidadania foi pensado em articulação à possibilidade do indivíduo se autosustentar pelo seu trabalho. Esse pressuposto se tornou muito equívoco no contex-

¹ Em 1998, 60% da população ocupada não era contribuinte da Previdência Social. Fontes: Folha de São Paulo, 24 de fevereiro de 2002.

to atual de crescimento do desemprego. Como poder pensar a cidadania quando o emprego assalariado que fundamentou o edifício social capitalista vem a se tornar mais discreto e privilégio de poucos? A resposta das elites políticas parece se concentrar na necessidade da qualificação profissional, única opção para os trabalhadores poder sair da pobreza e informalidade, causas principais da exclusão social (Telles, 2001). Ora, as propostas explícitas dos programas governamentais de luta contra o desemprego² nem se arriscam em garantir um emprego assalariado para os trabalhadores comprometidos com as políticas de qualificação profissional, privilegiando as trilhas do trabalho “autônomo”. Como então pensar a promoção da cidadania, ou seja da participação dos indivíduos na construção da sociedade, quando os órgãos representantes da pluralidade dessa “sociedade de indivíduos” não podem mais se comprometer em assumir o papel redistributivo que é a contrapartida mínima do envolvimento das classes trabalhadoras à manutenção de um edifício social apoiado no trabalho? Quando o trabalho deixa de ser pensado em termos de contrato com a sociedade para se tornar mero instrumento de sobrevivência, é o edifício social que está questionado na sua capacidade de promover o “viver juntos”. E o crescimento do trabalho informal em detrimento do trabalho assalariado, único a garantir a efetivação do contrato estabelecido entre o trabalhador e o Estado nos termos da contrapartida, vem colocar em risco o sentido mesmo do “fazer sociedade” (Castel, 1995). O individualismo desarticulado do princípio de solidariedade acaba com a idéia mesma de sociedade, pois desmonta o significado dos laços sociais que fundamentam a experiência humana do existir em interrelação com o outro.

Em segundo lugar, o individualismo que tem fundamentado a universalidade da cidadania, negou a possibilidade de contemplar a multiplicidade das subjetividades. Nasceu contra a indiferenciação comunitária, da vontade de promover as singularidades, e caiu na cilada totalizadora do gênero humano pressupostamente universal. O homem, branco, burguês, cristão tinha acabado de nascer como protótipo da

² Exemplo do Planfor.

humanidade, referência universal contra a qual todos os particularismos tinham que se disfarçar sob pena de pôr em risco o ideal moderno de promoção da racionalidade.

Mulheres, não-brancos, grupos étnicos, pobres do planeta tiveram que ficar calados, aguentando os “diktatos” da modernidade capitalista até perceberem que os progressos sustentados pela fé na racionalidade da modernidade não tinham trazidos os benefícios esperados, a não ser para os próprios promotores e defensores do ideal moderno.

A igualdade que deu o suporte ideológico mais convincente ao projeto da modernidade não resistiu às múltiplas experiências de desigualdades que continuam se alastrando pelo mundo.

O processo de reestruturação produtiva que está redefinindo o funcionamento do sistema de produção capitalista desde os anos 70 traz consequências econômicas, sociais e políticas, sendo um dos maiores desafios a preservação da coesão social num contexto marcado pela desarticulação da equação que sustentava o edifício social capitalista. O trabalho não é mais uma contrapartida suficiente, apesar de necessária, para o cidadão conseguir a proteção do Estado-Nação contra o aleatório da existência, e o ideal igualitário que sustentou o projeto moderno de racionalização do sistema produtivo não conseguiu transcender o sistema hierarquizado que domina as relações sociais numa permanência estrutural desanimadora. Esses dois termos da equação da sociedade moderna capitalista estão sendo fragilizados e questionados na suas capacidades de convencer e, portanto, de mobilizar massas de cidadãos que fizerem do consumo, e não mais da produção, o novo espaço da cidadania ativa (Canclini, 1999). As comunidades identitárias substituíram os movimentos sindicais na qualidade de espaços de lutas, reivindicações e solidariedade. Os movimentos sociais de hoje expressam reivindicações culturais (gênero, raça, sexualidade, ecologia, paz, religião, esporte, etc.) muito mais do que sociais, informando sobre um deslocamento dos espaços de solidariedade do espaço identitário de classe para espaços identitários culturais (Habermas, 1999; Touraine, 1992; Vieira, 2000, Canclini, 1999).

1 - AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Neste contexto, o Brasil está promovendo políticas públicas apostando na construção de “cidadãos produtivos” como meio de resolver as consequências do processo de reestruturação produtiva. O PLANFOR – Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador – inaugurado em 1995, constitui um exemplo de concretização de uma vontade política de « consolidação da estabilidade econômica no país, retomada do desenvolvimento, construção da democracia e da equidade social » segundo os termos do atual Secretário Nacional de Formação e Desenvolvimento Profissional, Nassim Gabriel Mehedff³.

Apresentando a Educação Profissional como ferramenta indispensável tanto no processo de construção da cidadania como no processo de adaptação do trabalhador ao novo contexto econômico, o discurso político participa da redefinição do espaço simbólico que visa a construção de um novo conceito de trabalhador, o de “cidadão produtivo”.

A retórica discursiva que anima os promotores do PLANFOR sugere que o trabalhador, nos termos novos da reestruturação produtiva, não pode mais ser entendido na forma restritiva e superada do antigo modelo fordista, como empregado assalariado estável, mas deve ser concebido como “cidadão produtivo”, ou seja “trabalhador ou produtor informal”⁴. O discurso político constrói a realidade do novo tipo ideal de trabalhador, o

³ in Educação Profissional: um projeto para o desenvolvimento sustentado, Ministério do Trabalho e Emprego, SEFOR, FAT, Brasília, março de 1999, p 2.

⁴ Trabalho e cidadania, competência e consciência, não podem ser vistos como dimensões distintas, mas reclamam desenvolvimento integral do indivíduo que, ao mesmo tempo, é trabalhador e cidadão. (...). As instituições de Educação Profissional ou de educação em geral não estão preparadas para o novo paradigma de trabalho e qualificação exigido pelo setor produtivo, no contexto de democratização, crise econômica e mudança no próprio conceito de emprego. Acostumaram-se a ministrar uma formação única, sólida para um bom e estável emprego; não para a mudança, a flexibilidade, a polivalência cobrada pelo setor produtivo. Sabem disciplinar para a assiduidade, pontualidade e obediência; não para a iniciativa, o imprevisto, a decisão e a responsabilidade. Muitas dispõem de laboratórios, oficinas e equipamentos de primeiro mundo, adequados à « produção enxuta », mas não costumam abrir tudo isso à massa crescente de trabalhadores e produtores « informais ». Produzem ainda « operários-padrão », técnicos, vestibulandos, engenheiros de produção – mas não concebem alternativas para formar massivamente o cidadão produtivo. Op.cit.p 18-19

de trabalhador flexível, autônomo e responsável, criador do seu próprio trabalho, capaz ao mesmo tempo de gerar crescimento econômico pelo país, e renda pela reprodução da unidade doméstica. Um indivíduo competente e consciente, pois não só trabalhador como também cidadão.

O processo de reestruturação produtiva que se iniciou a partir dos anos 70, com vistas à recuperação do ciclo de reprodução do capital, implicou de fato na formação e qualificação do trabalhador em termos renovados. Menos especializado e mais polivalente, menos disciplinado e mais criativo. Mais já são muitos os estudiosos a duvidar que a qualificação profissional exigida e apontada como indispensável tanto à competitividade das empresas como à possibilidade do trabalhador ingressar no mercado de trabalho seja mesma uma resposta pertinente à superação do problema social do desemprego e da precarização profissional (Gentili e Frigotto, 2000; Salvadori Dedecca, 1998).

Em vez de um processo de aprimoramento do nível de qualificação profissional da mão-de-obra, estaríamos assistindo a um processo de dualização do mercado de trabalho (Dubar, 1991; Berger e Piore, 1980) caracterizado pela oposição crescente entre trabalhadores altamente qualificados e inseridos no mercado formal de trabalho e trabalhadores, pouco ou não qualificados, precarizados no mercado formal ou informal. Pois, é exatamente porque é possível encontrar uma mão-de-obra pouco qualificada e não organizada que as empresas tiveram sucesso no processo de reestruturação produtiva, marcado pela flexibilização e precarização das relações produtivas (Del Pino, 2000).

2 - DA CIDADANIA À INCIVILIDADE

As trilhas do novo trabalhador vem cruzando os caminhos do cidadão numa perspectiva conjunta de reconstrução dos valores e referenciais da modernidade. A universalização dos modelos, a burocratização das relações contratuais, o princípio organizador único, deixam espaço para a pluralidade, a informalidade, a flexibilidade das relações do indivíduo tanto com o empregador como junto ao Estado. Ser trabalhador, ser cidadão não é uma carteira de identidade assegurada pela Constituição em termos de deveres e direitos universalmente e intemporalmente definidos.

O Estado Providência criou a possibilidade de pensar o emprego e a cidadania como direitos assegurados num contexto Europeu e Norte-Americano marcado pela estabilidade do sistema fordista de produção pós-guerra. A crise financeira do Estado Providência, consequência do aumento do desemprego e do crescimento da economia informal, que implicam na redução das arrecadações e no aumento dos gastos públicos, vem questionando a legitimidade da eficácia dum Estado redistributivo incapaz de garantir a inclusão dos cidadãos no edifício social da sociedade pós-industrial, quer seja em termos de garantia de emprego ou em termos de proteção aos excluídos.

Trata-se então de repensar o papel do Estado e de reconceitualizar a cidadania para poder pensar novas modalidades do “viver juntos”, baseadas nos termos da sociabilidade, da reciprocidade e da comunicação no espaço público (Zaluar, 1997). Na linha de pensamento de Rosanvallon ou Ricoeur sugere-se a substituição de uma concepção jurídica, ou seja universalista, de igualdade e direitos, por uma prática dos debates públicos capazes de defender particularismos e especificidades. A idéia proposta é a substituição de um cidadão como sujeito passivo, mero receptor das políticas redistributivas, por um cidadão ativo, apto a defender suas necessidades. Trata-se da reaproximação entre o social e o político ou, melhor dizendo, da repolitização dos laços sociais, desmantelados pelo poder institucionalizado dum Estado Providência que substituiu-a às comunidades locais no papel fundamental da constituição das redes de solidariedade.

O conceito de civilidade⁵ discutido por Patrick Pharo (1985) constitui uma das pontes necessárias para pensar a cidadania ativa nos termos da repolitização dos laços sociais. Enquanto regras informais ou quasi-

⁵ Considerarei civilidades, polidez, cortesia, decência, saber viver, etc., e mesmo sociabilidade, como nomes particulares (com significações particulares) do fenómeno da civilidade, entendida como prática do laço civil» (p. 75). «A primeira demonstração, relativa às práticas de civilidade (formas educadas e decentes da sociabilidade), tera por objetivo mostrar alguns carâcters da génese ordinária do direito que opera na forma das interações em frente a frente, mostrando que a escolha das condutas civis dependa fundamentalmente da relação de direito que se estabeleça entre as partes de uma interação, essa relação de direito não sendo predada, mas devendo a cada instante ser construída, reconstruída, faconada, refaconada, em função do que as partes entendem dos eventos da interação (p. 13). Tradução da autora.

formais de sociabilidade, os direitos ordinários que constituem a civilidade abrem o caminho para poder pensar os espaços civis como espaços de definições e redições das regras do jogo, com base na reflexividade das relações intersubjetivas, e não só nas regras formalizadas através dos direitos e leis instituídos. É a possibilidade de ser reconhecido como interlocutor legítimo que o indivíduo pode tornar-se um cidadão ativo, representante de interesses considerados válidos pela comunidade e não pobre pedinte das esmolas públicas ou filantrópicas que constituem as políticas sociais voltadas aos “excluídos”.

A retórica da Educação Profissional como forma de lutar contra os processos de exclusão e de resgatar a cidadania dos trabalhadores desempregados, informais ou sob risco de exclusão do mercado de trabalho formal, é exemplar das armadilhas que os jogos ideológicos da sociedade capitalista continuam alastrando. Pois, apontar a Educação Profissional como solução à exclusão socio-profissional dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiras reforça a idéia de que a cidadania plena passaria pelo acesso garantido e institucionalizado a programas de educação profissional como forma de promover a igualdade e a justiça numa sociedade desfigurada pela desigualdade. Ora, desde Bourdieu e Passeron (1970) foi evidenciado que o sistema educativo capitalista, seja ele escolar ou pós-escolar (Dubar, 1989; Del Pino, 2000), apreendido numa perspectiva macrosociológica, não promove a ascensão social, mas reforça a estrutura social hierarquizada preexistente.

O que gera sofrimento para os trabalhadores é menos a inexistência de qualificação profissional, uma vez que os empregadores preferem trabalhadores não qualificados para justificar baixos salários, e muito mais o desprezo rotineiro que domina o cotidiano das relações profissionais, sejam elas com os colegas ou com os superiores. Para entender os mecanismos que levam à exclusão social pode ser proveitoso começar pela observação das práticas excludentes do cotidiano profissional.

A pesquisa de campo que sustenta essa reflexão crítica, realizada com desempregados⁶ frequentando o Núcleo de Apoio ao Trabalhador de Aracaju/SE, na região Nordeste do Brasil, evidencia que a possibilidade do olhar científico investigar os pequenos sofrimentos das práticas pro-

⁶ Foram realizadas histórias de vida com 20 desempregados, homens e mulheres entre 20 e 50 anos, entre novembro de 2001 e fevereiro de 2002.

fissionais cotidianas permite a identificação de problemas sociais bem diferentes dos erguidos pelas retóricas políticas dominantes.

A análise de discurso elaborada com base nas entrevistas realizadas com desempregados do Núcleo de Apoio ao Trabalhador de Sergipe, sugere que o aumento da competitividade no âmbito profissional estimula práticas individualistas exacerbadas que levam muitos trabalhadores e trabalhadoras, do setor formal ou informal, a sofrer formas múltiplas de “golpes” que vão desde as “focacas mal intencionadas”, até acusações infundadas de roubos, passando pelas pequenas humilhações que questionam as competências e saberes informais. Essas humilhações banalizadas no cotidiano do trabalho já encontraram no Brasil espaços de denúncias, pesquisas e reflexões⁷, a fim de questionar um processo de banalização do “assédio moral” (Hirigoyen, 2000; Dejourn, 1998) que atinge números crescente de trabalhadores e trabalhadoras pelo mundo.

3 - ASSÉDIO MORAL E MALVERSAÇÕES

Miraci, 24 anos, casada, segundo ano do primeiro grau, trabalhou durante cinco anos como empregada doméstica numa casa de família. Entrou com 17 anos para tomar conta de uma criança e assumir o serviço geral da casa.

Era estressante, porque eu não podia fazer nada, se eu chegasse uma vezinha atrasada, uma vez eu atrasei porque o ônibus demorou, eles mandar eu voltar e descontar no meu salário (...) as vezes eu ficava nervosa, irritada (...) as vezes sem perceber ela ofendia, assim, ela era muito dominadora, assim, autoritária sabe ...assim se sumia um objeto eu tinha que largar tudo, eu não podia fazer nada até que aquele objeto aparecesse (...) estava querendo dizer que eu tinha pego, porque acontece muito em casa de família, qualquer coisa que some já é a empregada que rouba (...) as vezes me sufocava (...) isso sim as vezes magoa muito (...) doméstica, você é visto talvez, por algumas pessoas como um animal sabe, algumas pessoas tem essa visão, tem esse preconceito mesmo, você é tratada de uma forma diferente.

⁷ O site «www.assediomoral.org» reúne pesquisadores interessados em promover reflexões em torno de uma preocupação crescente com a saúde física e mental dos trabalhadores. O conceito de humilhação é definido nos termos seguintes: «é um sentimento de ser ofendido, menosprezado, rebaixado, inferiorizado, submetido, vexado, constringido, ultrajado pelo outro».

Como veremos no decorrer dos depoimentos a seguir, as acusações de roubos constituem uma das humilhações mais frequentes que atingem os entrevistados no exercício das suas atividades profissionais. Com igual frequência, as atitudes de mando e de abuso de poder nas interações quotidianas, marcadas pelo desprezo e autoritarismo, caracterizam outro tipo de sofrimento que abala a confiança dos trabalhadores, neles mesmos e nos outros. Depois de cinco anos trabalhando nessa casa de família, Miraci teve a oportunidade de trabalhar alguns meses numa escola como faxineira.

A maioria das pessoas lá são muito mal educadas, os funcionários, aqueles funcionários que se acham dono do mundo, eles são muito mal educados, mesmo era uma humilhação (...) um dia eu estava fazendo uma coisa, outro dia já me colocava para fazer outra, não queriam nem saber se eu sabia ou não (...) era muito mandona, reclamava o tempo todo (...) eu tinha de dar conta de um monte de coisas, quando eu saía da prestação de contas, eu ia lavar os banheiros, do banheiro ia para o elevador, (...) era muito corrido (...) é ruim trabalhar para alguém lhe sufocando, lhe pressionando, faça isso, faça aquilo (...) eu não deixava de ser um ser humano, não deixava de ser gente não é?

O “mando” é muitas vezes associado à humilhação de ter que assumir tarefas pelas quais o trabalhador não foi contratado e não tem nem preparo nem competência. Exigência que vem reforçar o sentimento de incompetência, de impotência e de revolta.

Alba, 41 anos, casada, segundo grau concluído, já acumulou várias experiências profissionais. Secretária numa imobiliária, bancária e dona de uma loja de móveis, sofreu as humilhações do abuso de poder do próprio irmão.

É uma pessoa grossa, que gosta de humilhar, geralmente chamava assim na sala, na hora que tinha cliente, ele não tinha medo de falar, ele gritava. Na época mesmo que eu trabalhei na loja dele, eu era gerente da loja, só que eu fazia de tudo. Falta motorista eu ia, faltava uma pessoa...tudo eu fazia, eu era vendedora, saía para vender. Uma vez, estava sem motorista, eu fui com o carro da empresa levar material. Aí, na volta encostei no fundo de um carro, só arranhou o parachoque, falei

para ele, “agora só mando fazer na autorizada”, eu fui, só que ela cobrava 500 reais, eu disse “não tenho condições, qualquer um faz por 100 reais, não vou mandar para autorizada”, “aí, vou descontar do seu salário”, eu fiz “olhe, tá aqui a chave do seu carro, eu não vou mais pegar no seu carro porque não sou motorista, eu tou pagando por uma coisa que eu não tinha nem que estar lá”. Tinha até cliente na sala, ele falou na frente do cliente “você vai dirigir porque é funcionária da loja, se tiver que lavar o banheiro você vai lavar o banheiro”, eu vejo isso, é humilhação, ou você trata a gente como gente (...) ele falou para mim que iria comer na mão dele, ele disse « você vai comer na minha mão.

Essas práticas de vexames, símbolos de uma cultura patriarcal marcada pelo autoritarismo e abuso de poder com relação aos “criados”, parecem direcionar-se mais às mulheres do que aos homens, sendo o agressor tanto homem como mulher. Mas, se as práticas de assédio moral revelam-se sexualmente diferenciadas, isso não elimina a possibilidade dos homens serem vítimas, mesmo se de forma mais sútil. Fernando, 28 anos, solteiro, segundo grau completo, teve várias experiências de trabalho como mecânico industrial.

Houve um fato que me repugnou muito, sabe. Estava numa determinada empresa, no escritório fazendo processamento de dados. Estava num canto, ninguém tinha me visto. O engenheiro chegou, chamou o encarregado e disse: “eu quero três desses rapazes novos demitidos por daqui há nove meses, e sem justa causa para mim não pagar nada”. O encarregado disse tudo bem, vou escolher três, fiquei na minha. Aí, chamou um rapaz, Gustavo. A partir de amanhã você vai começar a operar a empilhadeira, ele disse, todo dia você chega sete e meia, fale com o encarregado e depois fale com o engenheiro, depois venha aqui falar comigo e você vai pegar a empilhadeira. Daí, um dia, uma quinta-feira, eu estava dentro do carro esperando. O Gustavo chegou, foi para o escritório, junto com um mecânico. Só que no estacionamento, dentro de um carro, estava o encarregado e o engenheiro, esperando. Aí, o Gustavo, esperou, esperou, e como o encarregado não chegava, começou a mexer com a empilhadeira. Só que depois, o encarregado chegou para ele, “Oh, Gustavo, vem cá, você mexeu com a empilhadeira, tinha que pedir à gente a autorização, agora, o engenheiro vai demitir você, você vai receber uma carta lá para você”. Demitiram o

cara. É esse tipo de gente que revolta a gente, sabe. A função deles é nos espremer mesmo. Teve um dia que eu estava no escritório, recebendo horas extras, e de repente um rapaz lá se machuca, o encarregado olhou assim e fez como se fosse um lixo sabe, que caiu em cima de outro lixo, sabe como que é, de olhar, e fingir que não está acontecendo nada, aquilo é horrível, é triste.

Tais malversações, que permitem aos responsáveis empresárias esconder suas estratégias de gestão dos recursos humanos atrás de encenações de erros individuais, combinam novas formas de gerenciamento, típicas do modelo de especialização flexível entendida como individualização das responsabilidades, com antigas práticas de impunidade que privilegiam os “poderosos” em detrimento dos simples trabalhadores. Mas a perversidade pode ser mais elaborada ainda, e o caso de William vem ilustrar o refinamento das armadilhas, pois a imaginação é o que não falta. Casado, 37 anos, autodidato, William é promotor de venda, e já foi gerente de empresa.

Ele nos reuniu, todos os funcionários pelo qual eu era o gerente; ele disse: “tá chegando um empresário de São Paulo, do ramo, ele está querendo ver os documentos de todos os funcionários, porque ele quer se associar à empresa, e obviamente ele vai aumentar o salário de vocês, vai investir dinheiro na empresa”. Aí todo mundo ficou animado. Então uma sexta-feira todos nós fizemos um pequeno coquetel, entregamos nossos documentos, esperamos esse empresário chegar, e nada dele chegar. Aí, ele falou para gente: “Tudo bem, vamos embora, deixam os documentos comigo, e segunda-feira a gente vê porque ele não veio na reunião”. Aí, tudo mundo, sem achar que ele estava fazendo aquilo, sem malícia, tudo mundo entregou currículo, carteira, cursos, todos os documentos, e nem nos preocupamos em tirar xérox, porque achávamos que ele só ia olhar, avaliar. Aí, quando foi a segunda-feira, que eu era o primeiro a chegar, quando eu abri a porta não tinha nada, nada. Ele fugiu. Ele, e a secretária. Deixou a mulher com três filhos, deixou três funcionários supervisores e uma média de trinta, trinta e cinco vendedores. A gente procurou o Ministério do Trabalho, tem fundo de garantia, tudo, mas não posso receber nada disso, porque eu não tenho documento para poder entrar na justiça.

Mais uma vez, a impunidade aliada à ausência de moral⁸, enquanto sistema de regras fundamentadas na solidariedade social, deixa espaço à práticas “incivis” que prejudicam os trabalhadores nos seus direitos formais e informais ao reconhecimento como pessoa humana digna de respeito e consideração. Pior ainda, quando as regras formais existem e podem ser ativadas, elas não necessariamente protegem os indivíduos das malversações, ao exemplo de Alba.

Passei cinco anos no banco, infelizmente aconteceu um problema lá que eu entrego a Deus até hoje. Tudo mundo confiava um no outro, mas aí entraram quatro pessoas, gente novato, então essa pessoa que tirou o dinheiro do meu caixa, eu ensinei a ele, ele ficava comigo no meu caixa. Aí teve um dia que eu saí, que a gente sempre saía certo de deixar o dinheiro na tesouraria, isso é um ordem, mas aí, a gente como confiava, e a tesouraria geralmente não tinha ninguém, então o tesoureiro dizia “deixe com fulana”. Então fechava e o malote não era lacrado. Nesse dia, ele trabalhou ao meu lado, eu fechei meu caixa, então ele viu como eu botei, tinha 15 mil reais, era um bolo fácil de levar. Agora a minha sorte é que na hora que eu fechei, desse lado estava minha colega, atrás de mim estava o gerente administrativo, e a minha bolsa ficava para cima. A gente saiu comer uma pizza, e ele não quis acompanhar a gente, coisa que ele nunca tinha deixado de fazer. Depois eu voltei para casa, e quando eles voltaram para trabalhar, ele, o menino, já tinha fechado o caixa, ele nem ajudou mais o pessoal, e foi embora. O dia seguinte, estava de folga, o tesoureiro me ligou “está faltando 10 mil reais no seu malote”. O dinheiro tinha sumido mesmo. (...) O gerente e todo mundo ficou do meu lado, inclusive, porque o setor desse banco é em Salvador, então quem teria que decidir, era ele, o gerente. Realmente eles trabalharam, me defendendo, me defendendo, mas infelizmente o setor não aceitou, o setor achou que se eu não cobrisse eu ia ser demitida. Então pode me demitir porque eu não tenho 10 mil reais. Aí, fui demitida. (...). Depois, demitiram ele, o menino, e ele provocou

⁸ Uso o conceito de moral tal como foi elaborado pelo próprio Durkheim «Os fatos morais são fenômenos como outros quaisquer. Consistem em regras de ação» in *De la division du travail social*, (1893), Paris: PUF, 11ème édition, 1986a, préface à la 1er édition, XXXVII. «É a solidariedade social que é fonte da moralidade, e não qualquer princípio transcendente. (...) todo fato moral consiste numa regra sancionada» in *Textes*, 1975, T. 2, p 275.

cinicamente. Ele chegou lá, quinze dias depois de ser demitido, com carrinhozinho que tinha comprado, um Tower, e que estava fazendo serviço, se eles queriam que ele levasse a compensação no banco, é brincadeira? Cinicamente.

Esses depoimentos ilustram, num leque variado de práticas “incivis” a ausência de “moral” que parece percorrer o mundo profissional Sergipano. Da humilhação banalizada pelas práticas de assédio moral até às malversações caracterizadas, o que reúne essas “incivilidades” é a falta de consideração e respeito pelo outro, ou seja a falta de solidariedade social que constitui o nexos central de qualquer contrato social. Como esclarece Patrick Pharo:

Quando as formas de civilidade são violadas, é que não há mais acordo sobre o direito e nem pertença comum à mesma “pólis”, como no momento em que alguém lhe agride para lhe roubar ou lhe matar⁹ (1985: 116).

O que questiona o autor é assim a possibilidade de efetivação do contrato social uma vez que parte dos seus membros não aceitam as regras, formais ou também informais, que fundamentam o pertencimento à comunidade:

O interesse de uma análise do direito na suas formas mais elementares, isto é, em particular nas formas de civilidade, é exatamente o de evidenciar que a obrigação civil nem sempre é resultado de uma ameaça de coerção exercida por uma instância exterior de sanção, mas muitas vezes, pelo contrário, a manifestação do fato que se participa dessa instância de sanção¹⁰ (1985: 104).

Concordo com o autor para postular que mais que um sistema de punição legal, a identificação aos valores e regras, formais e informais, estabelecidas por uma sociedade determinam as práticas de “obrigação civil” por parte dos membros. Que a impunidade que permeia a socieda-

⁹ Tradução da autora.

¹⁰ Tradução da autora.

de brasileira possa constituir um elemento determinante para o entendimento da “incivilidade”, não é de duvidar. Mas acredito mais ainda que a experiência cotidiana da coabitação de mundos que se cruzam sem se misturar, delimitando espaços de desigualdades insuperáveis, participa da construção de um hábitus de não-reconhecimento do outro enquanto igual, que pode explicar as práticas “incivis” como práticas de negação do direito do outro a participar do mesmo mundo.

Axel Honneth (2000) na tentativa de desenvolver uma fenomenologia das formas de reconhecimento recíproco, aponta, numa releitura de Hegel e Mead, três formas de integração social. A primeira, apoiada nos laços afetivos, o “amor”. A segunda, fundamentada no reconhecimento dos direitos. A terceira, baseada na adesão a valores comuns, “a solidariedade”. Complementando a perspectiva de Pharo, Honneth reforça a idéia que percorre essa discussão, a saber, que a cidadania, enquanto espaço da atualização dos direitos, só se torna possível na medida em que a civilidade, enquanto espaço da solidariedade social, existe:

Com a passagem à modernidade (...) o sistema jurídico deve doravante poder ser entendido como a expressão dos interesses universáveis de todos os membros da sociedade, de tal forma que ele mesmo não admite nem exceção, nem privilégio. Não se pode esperar que os parceiros de interação aceitem seguir as normas jurídicas se eles não puderem subscrever-lhes enquanto seres livres e iguais: uma nova forma de reciprocidade, extremamente exigente, introduz-se assim na relação de reconhecimento do direito¹¹ (Honneth, 2000: 134).

A articulação entre os espaços do direito e da solidariedade social é a condição necessária do respeito recíproco. Honneth vai mais longe ainda. Para ele, a experiência do desprezo é a fonte dos conflitos sociais. Relendo a tradição sociológica, dos clássicos – Durkheim, Marx, Weber, Simmel, Tönnies – à escola de Chicago, ele afirma, para melhor defender a tese principal do seu trabalho, que:

¹¹ Tradução da autora.

A sociologia universitária rompeu pois de partida o laço interno que une muitas vezes o nascimento dos movimentos sociais com a experiência moral do desprezo: os motivos dos movimentos de revolta, de protesto e de resistência são transformados, no plano categorial, em “interesses” resultantes da repartição desigual dos meios materiais de existência, e não se prendem, de forma alguma, à rede cotidiana dos sentimentos morais¹² (2000: 193).

A relação causal que o autor estabelece entre desprezo e conflitos sociais constitui exatamente o nexo ausente na experiência do assédio moral ou das malversações no âmbito profissional. Pois, é uma experiência eminentemente individual que opera num contexto global marcado pela individualização e informalização crescente das relações contratuais.

A individualização da sociedade, iniciada há três séculos atrás, caracteriza-se hoje por um recesso exacerbado do indivíduo nele mesmo. Mais e mais isolado com o seu sofrimento – isolado no tempo da procura de emprego, isolado no âmbito profissional pois o medo das demissões gerou práticas de recesso, isolamento e suspeição – o indivíduo é obrigado a lidar, sozinho, com os sofrimentos sociais que as organizações coletivas se revelaram incapazes de assumir. A prática sindical recuou significativamente nesses vinte últimos anos, e o aumento do desemprego certamente contribuiu para esse desabamento, descreditando uma forma de organização coletiva incapaz de lidar com a problemática do emprego fora da empresa, e insensível ao sofrimento gerado dentro da empresa pelas novas formas de organização do trabalho e pela persistência de antigas práticas de desrespeito. Essa banalização do mal, conforme Christophe Dejours reapropriou-se do conceito Arendtiano, não é especificidade do Brasil, mas talvez encontre nessa terra ainda marcada por um passado de escravidão não tão distante, raízes ainda férteis para a reprodução de uma ética do desprezo.

Os sofrimentos que compõem o repertório da incivildade no âmbito profissional informam-nos sobre o processo histórico de construção das relações intersubjetivas, marcado pela ilegitimidade e desprezo pelo interlocutor.

¹² Tradução da autora.

Essa ética do desprezo que percorre a sociedade brasileira, infiltrada sutilmente nos interstícios da cordialidade, define os contornos de um contrato social onde as regras informais da cidadania – a civilidade como a conceitualizou Patrick Pharo – não integram o outro como diferente legítimo e objeto de respeito, mas como objeto de desprezo. A violência simbólica que permeia essas relações “cordiais” que prefiro reconceitualizar nos termos da “incivilidade” alimenta não só o medo cotidiano como o descrédito pelo engajamento cidadão uma vez que a retração social – nos termos do engajamento religioso, dos cultos e práticas esotéricas ou das curas psicanalíticas – parece dominar as respostas dos trabalhadores a esses sofrimentos cotidianos.

CONCLUSÃO

A atomização crescente dos indivíduos constitui uma ameaça para o edifício social, pois é a existência mesmo do laço social que é questionado e, além dele, o significado do “viver juntos”. O espaço profissional constitui um espaço revelador de um profundo mal-estar que domina as relações interindividuais no âmbito de uma sociedade pós-industrial que priorizou uma gestão econômica da vida social à uma gestão política.

As práticas de assédio moral no âmbito profissional tem um custo social elevado em termos de perda de produtividade, de aumento das doenças físicas e mentais, e de violência doméstica e urbana (Grenier-Pezé, 2001). Será então preciso encontrar mecanismos políticos capazes de medir os graus de civilidade nas relações profissionais, a fim de que o contrato social entre os “cidadãos produtivos” possa de fato permitir a renovação dos termos da cidadania no contexto da pós-modernidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIAS

BERGER, S e PIORE, M. *Dualism and discontinuity in industrial societies*. Cambridge: University Press, 1980.

BOURDIEU, P. e PASSERON, J.C. *La reproduction*. Paris: Ed. de Minuit, 1970.

CÂMARA, C. e CAPPELIN, P. "Gênero, trabalho e cidadania nos anos 90". In ABRAMO, L. e ABREU, A.R. de P. *Gênero e trabalho na sociologia Latino-Americana*. São Paulo; Rio de Janeiro: ALAST. pp. 333-352, 1998.

CANCLINI, N.G. *Consumidores e cidadãos*. 4a ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1999.

CASTEL, Robert. *Les métamorphoses de la question sociale. Une chronique du salariat*. Paris: Ed. Fayard, 1995.

DEJOURS, Christophe. *Souffrance en France, la banalisation de l'injustice sociale*. Paris: Ed. du Seuil, 1998.

DEL PINO, Mauro. "Política educacional, emprego e exclusão social". In GENTILI, P. e FRIGOTTO, G. (orgs). *Acidania negada. Políticas de exclusão na educação e no trabalho*. Buenos Aires: CLACSO. pp.65-88, 2000.

DUBAR, Claude. *La socialisation. Construction des identités sociales et professionnelles*. Paris: Ed. A.Colin, 1991.

GENTILI, P. e FRIGOTTO, G. (orgs). *Acidania negada. Políticas de exclusão na educação e no trabalho*. Buenos Aires: CLACSO, 2000.

GRENIER-PEZÉ, Marie. "Contrainte par corps: le harcèlement moral". In Harcèlement et violence, maux du travail, dossier de la *Revue Travail, Genre et Société*, La revue du Mage. Paris: Ed. L'Harmattan, 2001.

HABERMAS, Jürgen. *Teoría de la acción comunicativa*, I e II, España, Madrid: Taurus, 1999.

HIRIGOYEN, M.F. *Assédio moral: a violência perversa do cotidiano*. São Paulo: Ed. Bertrand do Brasil, 2000.

HONNETH, Alex. *La lutte pour la reconnaissance*. Paris: Les éditions du Cerf, 2000.

PHARO, Patrick. *Le civisme ordinaire*. Paris: Ed. Librairie des Méridiens, 1985.

REVEL, Dominique. "Da cidadania à civilidade. O sofrimento no cotidiano do trabalho". *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*. Revista Eletrônica, v.1, n.2, 2002.

RICOEUR, Paul. "La place du politique dans une conception pluraliste des principes du juste". In AFFICHARD, J. e FOUCAULT, J.B. *Pluralisme et équité*. Paris: Commissariat Général du Plan. Ed. Esprit, 1995.

RIO FUENTES, Maritzel. "Setor informal e reestruturação produtiva: uma alternativa de emprego nos anos 90?" In CARLEIAL, L. e VALLE, R. (orgs.) *Reestruturação produtiva e mercado de trabalho no Brasil*. São Paulo: Ed. Hucitec-Abet. pp.357- 374, 1997.

ROSANVALLON, Pierre. *La nouvelle question sociale*. Paris: Ed. du Seuil, 1995.

SALVADORI DEDECCA, Claudio. "Emprego e qualificação no Brasil dos anos 90". In OLIVEIRA, M.A. (org.). *Reforma do Estado e políticas de emprego no Brasil*. Campinas (S.P.): UNICAMP, 1998.

TELLES, Vera da Silva. *Pobreza e cidadania*. Sao Paulo: Ed 34, 2001.

TOURAINÉ, Alain. *Critique de la modernité*. Paris: Ed. Fayard, 1992.

VIEIRA, Liszt. *Os argonautas da cidadania. A sociedade civil na globalização*. Rio de Janeiro: Ed Record, 2001.

ZALUAR, Alba. "Exclusão e políticas públicas: dilemas teóricos e alternativas políticas". In *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. ANPOCS. vol. 12, n°35, 1997.